MAX SINALIZAÇÃO
Soluções em Sinalização Viária

Maringá, 01 de Fevereiro de 2016.

A
Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai
A/C: Diretoria de Licitações

Como representante legal da empresa **Max Comercio e Serviços de Sinalização Eireli**., venho por este documento, observar e sugerir uma alteração no que se trata do Edital de Licitação- **Pregão Presencial nº 04/2017**. Texto observado ITEM- 4.2.1.3- Qualificação Técnica- Alínea A, da qual da maneira que se encontra, não traduz total clareza, podendo trazer privilégios a determinados interessados, não priorizando o total interesse público:

TEXTO ATUAL:

- Certidão de registro do proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA, dentro do prazo de validade. Os Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979 do CONFEA.

Visando a amplitude da disputa, sugerimos a seguinte alteração:

SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DE TEXTO:

- **Certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo.** O(s) profissional (is) deverá (ão) comprovar de vinculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa **e ou Contrato de Trabalho vigente**. Para dirigentes ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

Justificativa para alteração: Com fulcro na Lei de Licitações na qual estabelece que o Município deva sempre garantir o maior numero de licitantes e visando ampliar a disputa. Propomos a inclusão da opção em destaque **(e ou Contrato de Trabalho Vigente).**

Marcelo Lima dos Santos Rodrigues
Administrador
RG. 4.694.619-7
CPF: 017.920.429-73

07.972.598/0001-20
MAX COM. E SERVIÇOS
DE SINALIZAÇÃO - EIRELI
AV. ARQ. NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3571
JD. HIGIENÓPOLIS - CEP 87060-390
MARINGÁ - PR

MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.972.598/0001-20 IE: 903.704.2177
Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 3.571 – Jd. Higienópolis- Fone/FAX: (44) 3029-3001/3029-3992
CEP 87060-390 Maringá Paraná.
E-mail: maxsinalizacao@gmail.com